



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 09 de outubro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4381



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 147/2024)	3
PORTARIA (Nº 148/2024)	4
PORTARIA (Nº 149/2024)	5
PORTARIA (Nº 150/2024)	6
PORTARIA (Nº 151/2024)	7
PORTARIA (Nº 152/2024)	8
PORTARIA (Nº 153/2024)	9
PORTARIA (Nº 154/2024)	10
PORTARIA (Nº 155/2024)	11
PORTARIA (Nº 156/2024)	12
PORTARIA (Nº 157/2024)	13
PORTARIA (Nº 158/2024)	14
PORTARIA (Nº 159/2024)	15
PORTARIA (Nº 160/2024)	16
PORTARIA (Nº 161/2024)	17
PORTARIA (Nº 162/2024)	18
PORTARIA (Nº 163/2024)	19
GP - GABINETE DO PREFEITO	20
ATOS OFICIAIS	20
DECRETO FINANCEIRO (Nº 096/2024)	20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 015/2024)	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 014/2024)	24
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90096/2024)	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2023)	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 09 de outubro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4381



QR CODE

SUMÁRIO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2024)	36
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2024)	37
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 276/2022)	38
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024)	39
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2024)	40
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2023)	41
SESOU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90119/2024)	42
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2024)	43
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023)	44
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023)	45
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	46
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90122/2024)	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 147/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 147, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **ADAILTON SILVA SAMPAIO**, portador do CPF 008.***.***- 02, do Cargo de Superintendente de Obras e Manutenção, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, símbolo CD – 01, código SEMOP - 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 Outubro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 148/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 148 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 943.***.***-15, para o Cargo de Superintendente de Obras e Manutenção, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, símbolo CD – 01, código SEMOP - 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 149/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 149 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **IVONILDO SOUZA SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 053.***.***-50, para o cargo de Administrador Distrital, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-05, código SEMOP - 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 150/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 150 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **JORGEANE MARIA DA SILVA BARRETO**, portadora do CPF 290.***.***-87, para o cargo de Coordenadora de Logística, Patrimônio e Suprimento, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SESAU - 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 151/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 151 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **JUCELIA BORGES DOS SANTOS**, portador do CPF 012.***.***-07, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMOP - 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 152/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **MARIVALDO SANTOS BRITO**, portador do CPF 991.***.***-20, para o cargo de Chefe de Seção, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SEMAS - 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 153/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 153 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **MESSIAS VIEIRA BRANDAO**, portador do CPF 018.***.***-50, para o cargo de Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP - 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 154/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 154 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **RANUALDO SILVA ARAUJO**, portador do CPF 959.***.***-34, para o cargo de Assessor Técnico I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SESAU - 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 155/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 155 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **SUZANE ANDRADE E ANDRADE**, portadora do CPF 446.***.***-91, para o cargo de Diretora de Políticas Públicas para a Mulher, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV - 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 156/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 156 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **VALMIR BORGES**, portador do CPF 955.***.***-04, para o cargo de Administrador Distrital, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-05, código SEMOP - 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 157/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 157, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **BRUNO GABRIEL SANTANA DOS SANTOS**, portador do CPF 077.***.***-67, do cargo de Superintendente de Transporte, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SEMOP - 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 Outubro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 158/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 158 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **BRUNO GABRIEL SANTANA DOS SANTOS**, portador do CPF 077.***.***-67, para o cargo de Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP - 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 159/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 159 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **LUCAS SOUZA SANTOS**, portador do CPF 018.***.***- 24, para o cargo de Superintendente de Transporte, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SEMOP - 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 160/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 160, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **LARISSA GONCALVES LEITE**, portadora do CPF 051.***.***-84, do Cargo de Diretor de Articulação Social, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV - 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 Outubro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 161/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 161 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **LUIZ PAULO JESUS LEITE**, portador do CPF 014.***.***-36, para o cargo de Diretor de Articulação Social, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV - 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 162/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **ALDEMIR ARCANJO DOS SANTOS**, portador do CPF 004.***.***-16, para o cargo de Superintendente de Serviços Públicos, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SEMOP - 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 163/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 163 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **SOLANGE DA SILVA LACERDA**, portadora do CPF 847.***.***-06, para o cargo de Assessora Técnico I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SESAU - 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 096/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 96/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.118.692,75 (UM MILHÃO E CENTO E DEZOITO MIL E
SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA
E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.567,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Soma da Ação:	129.567,00
	Soma da Unidade:	129.567,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	88.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00
	Soma da Ação:	391.800,00
	Soma da Unidade:	391.800,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
	Soma da Ação:	290.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	9.164,40
	Soma da Ação:	9.164,40
	Soma da Unidade:	299.164,40
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	97.000,00
	Soma da Ação:	97.000,00
2045 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	34.750,60
	Soma da Ação:	34.750,60
	Soma da Unidade:	131.750,60
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	800,00
	Soma da Ação:	800,00
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.610,75
	Soma da Ação:	22.610,75
	Soma da Unidade:	23.410,75
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2073 ENCARGOS COM O PASEP		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 96/2024

33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas

	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	1.118.692,75

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO

2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	13.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.700,00
	Soma da Ação:	15.200,00
	Soma da Unidade:	15.200,00

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	80.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
2010	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	127.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL

2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	71.067,00
	Soma da Ação:	71.067,00
	Soma da Unidade:	71.067,00

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE

2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	290.000,00
	Soma da Ação:	290.000,00
2021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	9.164,40
	Soma da Ação:	9.164,40
	Soma da Unidade:	299.164,40

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
	Soma da Ação:	27.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	34.750,60
	Soma da Ação:	34.750,60
2045	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	131.750,60

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 96/2024

33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	16.800,00
	Soma da Unidade:	16.800,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.610,75
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	18.610,75
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	Soma da Ação:	2.800,00
	Soma da Unidade:	23.410,75
1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2070 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
	Soma da Ação:	1.300,00
	Soma da Unidade:	1.300,00
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	415.000,00
	Soma da Ação:	415.000,00
	Soma da Unidade:	415.000,00
	Total Geral:	1.118.692,75

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 015/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
015/2024

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00005794	FZN9G31	18/09/2024 15:39	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005566	JPO9B23	04/10/2024 08:40	57380	AV. LAURO DE FREITAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005445	JRS6254	25/09/2024 16:33	58350	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005792	JSY6425	18/09/2024 11:45	70481	RUA DR ALUISIO BORGES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005796	NZR2J58	26/09/2024 13:49	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005797	NZR6I80	28/09/2024 07:52	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005793	NZV5J62	18/09/2024 15:42	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005795	OUG5974	24/09/2024 17:17	54284	PR. IRACI SILVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005819	PKQ6E80	31/08/2024 09:30	57380	RUA DR. ROBERTO SANTOS, CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005565	PLI8B80	26/09/2024 14:04	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005798	SJZ3A71	28/09/2024 17:02	66450	RUA JOSE DANTAS DE MIRANDA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005799	SJZ3A71	28/09/2024 17:03	70481	JOSE DANTAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 12						

Amargosa, 09 de Outubro de 2024

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 014/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.014/2024**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Amargosa - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00005724	ESS5H24	23/06/2024 13:05	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005534	HFK3H57	23/06/2024 17:01	54521	AV LAURO DE FREITAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005734	HGG0140	24/06/2024 11:12	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005738	JML0636	27/06/2024 09:52	60501	AV DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005435	JOI9732	29/06/2024 09:37	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005544	JPR5869	23/06/2024 14:36	54526	RUA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003138	JQP8452	29/06/2024 11:52	55411	AVENIDA LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003137	JQQ8J14	29/06/2024 11:52	55411	AVENIDA LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005634	JRI2E80	24/06/2024 10:39	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005804	JRS8658	21/06/2024 12:06	55250	PRACA HELIO JOSE DA ROCHA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005531	JRZ5060	21/06/2024 10:20	58350	RUA JOAO LEAL SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005736	JSC0833	24/06/2024 11:24	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005628	JSK4I03	22/06/2024 19:37	54600	RUA LEOBINO PIMENTEL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005642	JSP5482	25/06/2024 12:10	60503	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005735	NTM0057	24/06/2024 11:24	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005532	NTM9962	21/06/2024 17:17	76332	AV GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005384	NTR7H95	22/06/2024 19:47	70481	RUA ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005744	NYT6574	28/06/2024 08:22	60501	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005629	NYY6942	22/06/2024 19:40	54790	RUA LEOBINO PIMENTEL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005727	NZC7I90	23/06/2024 13:19	60412	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005737	NZE6797	24/06/2024 14:40	70301	AV. ABELARDO VELOSO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005383	NZF5915	22/06/2024 10:58	70481	AVENIDA DR LUIZ SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005633	NZF9327	24/06/2024 10:39	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003133	NZO8G16	28/06/2024 09:51	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005739	NZR0990	27/06/2024 09:45	60412	AV DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005528	OKV3037	21/06/2024 17:14	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005542	OKV8A50	23/06/2024 16:45	54282	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005631	OKZ2G78	22/06/2024 19:41	54790	RUA LEOBINO PIMENTEL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005630	OKZ9F66	22/06/2024 19:40	54790	RUA LEOBINO PIMENTEL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005733	OLE2119	23/06/2024 19:06	60501	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00005529	OLE5835	21/06/2024 10:08	58350	RUA JOAO LEAL SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005548	OLG7534	04/07/2024 11:21	54521	RUA CONSELHEIRO DANTAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005740	OLW6E46	27/06/2024 09:35	60412	AV DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005436	OOU9904	29/06/2024 09:36	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005743	OUV8D57	28/06/2024 08:22	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003130	OUIW8001	25/06/2024 00:23	54600	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005243	OVD7863	23/06/2024 10:56	55413	AVENIDA DOUTOR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005379	OVD7H13	22/06/2024 10:13	57200	PRACA DA FEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005546	OZO4E41	23/06/2024 17:45	57200	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003136	OZQ5827	29/06/2024 09:28	60412	AVENIDA LOMANTO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003132	OZR1024	25/06/2024 18:13	53800	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005719	PJA8725	21/06/2024 15:24	60501	AV DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005380	PJE0J84	22/06/2024 11:26	64910	AVENIDA DR LUIZ SANDES	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AT00005536	PJE6I93	23/06/2024 17:36	54600	RUA CARLOS GOMES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005725	PJH6E23	23/06/2024 13:05	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005241	PJK9C64	23/06/2024 11:12	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005742	PJQ8B36	28/06/2024 08:14	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005376	PJR1775	21/06/2024 15:30	55250	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005377	PJR1775	21/06/2024 15:30	53800	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005378	PJR1775	21/06/2024 15:30	55411	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005723	PJX3B75	22/06/2024 16:06	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005721	PKF6F61	22/06/2024 16:04	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005382	PKH0632	22/06/2024 12:20	58350	AVENIDA DR LUIZ SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005437	PKH2I07	29/06/2024 09:36	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005540	PKH4840	23/06/2024 17:49	54526	RUA PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005632	PKH4I31	24/06/2024 10:37	55680	RUA DERALDO BULHOES DE SOUZA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005537	PLD4A55	23/06/2024 17:49	54526	RUA PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005242	PLF5533	23/06/2024 10:54	55413	AVENIDA DOUTOR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005730	PLL1H03	23/06/2024 13:25	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005803	PLQ0G83	21/06/2024 12:13	55680	PRACA HELIO JOSE DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005741	PLR1A70	28/06/2024 07:40	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005637	PLUG693	25/06/2024 11:13	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005636	PLU6E93	25/06/2024 11:13	60503	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005434	PLX7H16	29/06/2024 09:37	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005732	PLX8A21	23/06/2024 13:43	60412	AV DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003131	PWM5A61	25/06/2024 18:13	53800	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005543	QOT7E05	23/06/2024 11:37	55413	AV JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005641	QQK9C40	25/06/2024 12:01	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005726	QTZ7D26	23/06/2024 13:40	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005438	QXQ8659	29/06/2024 09:36	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005731	RCP6E09	23/06/2024 14:02	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005729	RCW2E84	23/06/2024 13:25	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005728	RCY2A24	23/06/2024 13:19	60412	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005538	RDE5I33	23/06/2024 17:49	54526	RUA PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005802	RDH4D24	21/06/2024 21:10	54790	PRACA HELIO JOSE DA ROCHA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005801	RDH4D24	21/06/2024 21:10	58350	PRACA HELIO JOSE DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00005745	RDM3D08	28/06/2024 15:35	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005541	RFI4F10	23/06/2024 16:45	54282	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005240	RPV0G36	23/06/2024 10:57	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO.N	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005374	RPW5C44	21/06/2024 15:52	54522	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005639	SJR9G12	25/06/2024 11:55	60503	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005381	SKA1H64	22/06/2024 11:35	60681	AVENIDA DR LUIZ SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 82						

Amargosa, 09 de Outubro de 2024

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90096/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2024 (SIM 2209/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.077/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **04** dias do mês de **outubro** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas na **Dispensa Eletrônica para Registro de Preços Nº 90096/2024**, conforme homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS**, CNPJ nº. 52.766.984/0001-10, situada na Tv Travessa Augusto Vieira, nº 30, Centro, CEP 44.580-000, São Miguel Das Matas - BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio Administrador Sr. **BRENO RAMOS MARTINS**, CPF: nº XXX.263.165-XX e RG: 16.XXX.XXX-10 SSP/BA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para “**prestação de serviços de rede lógica, circuito de câmeras e rede de telefonia para atender futuras demandas das secretarias municipais, mediante Sistema de Registro de Preços**”, especificados no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica Nº 90096/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços Técnicos especializados para execução de infraestrutura aparente com materiais disponibilizados pela contratante: 1. Instalação de eletroduto, caixa de passagem, condutele e demais itens concomitantes para construção de infraestrutura de rede interligando a	HORA	100	R\$ 120,00	R\$12.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	<p>estrutura primária em Eletrocalhas à estação de trabalhos e periféricos de rede conforme indicado pelo cliente;</p> <p>2. Execução de rede Lógica estruturada para ponto de dados e voz conforme necessidade local com lançamento de cabos, identificação, conectorização, distribuição em Patch Panel e em estrutura de rack na área de trabalho;</p> <p>3. Montagem de Rack com organização de todos os periféricos e ativação da Rede;</p> <p>4. Auditoria de pontos de rede com conserto, identificação e certificação de cada ponto de dado e ou voz;</p> <p>5. Instalação de Nobreak com o referido banco de Baterias.</p> <p>Incluindo: Aps, Roteadores, Rbs, Firewalls, Switchs, Switchs gerenciáveis etc</p>				
02	<p>CÂMERAS</p> <p>Serviços Técnicos especializados para execução de infraestrutura aparente com materiais disponibilizados pela contratante:</p> <p>1. Instalação de eletroduto, caixa de passagem, condutele e demais itens concomitantes para construção de infraestrutura de circuito de CFTV interligando a estrutura primária às câmeras conforme indicado pelo cliente;</p> <p>2. Execução estruturada para ponto de monitoramento conforme necessidade local com lançamento de cabos, identificação, conectorização, distribuição e em estrutura de rack;</p> <p>3. Montagem de Rack com organização de todos os periféricos e ativação das Câmeras;</p> <p>4. Verificação diagnóstico e Correção de mal funcionamento.</p> <p>Incluindo: Conectores, Fontes, Câmeras, Switchs, DVRs, HDS e demais componentes que sejam necessários para o bom funcionamento</p>	HORA	50	R\$ 120,00	R\$6.000,00
03	<p>SERVIÇOS DE TELEFONIA</p> <p>1. Instalação, reparo e configuração em centrais telefônicas;</p> <p>2. Instalação, reparo e configuração e PABX;</p>	HORA	100	R\$ 120,00	R\$12.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3. Instalação de novos pontos de telefone com passagem de cabo e instalação de acessórios;					
4. Verificação diagnóstico e Correção de mal funcionamento;					
5. Instalação de eletroduto, caixa de passagem, condutele e demais itens concomitantes para construção de infraestrutura de rede telefônica.					
VALOR TOTAL					R\$30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Termo de Referência que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto da Dispensa.

3.4. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o termo de referência, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos da Dispensa de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no termo de referencia, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Termo de Referência, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos da Dispensa Eletrônica nº 90089/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS
Representante legal: BRENO RAMOS MARTINS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.014/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 158/2023, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADA QUE DESEJEM OFERECER PRODUTOS, SERVIÇOS E DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU ACESSO A INFORMAÇÕES DO CADASTRO FUNCIONAL, MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR INTERESSADO, FIRMADO EM 29/08/2023, COM A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE AMARGOSA**, INSCRITA NO CNPJ 13.251.484/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, GILMARA GONÇALVES SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.783/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2198/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO I, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 30/09/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: EMPRESA CINEMATOGRAFICA BOMBOCINE LTDA, CNPJ Nº. 21.298.337/0001-05, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMBOS CINEMA PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ACOMPANHADOS E REFERENCIADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. VALOR: R\$4.200,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2062, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: RENATA LUIZ DE FAVERI DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.165/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ELETRÔNICA 90112/2024 (SIM 2201/2024); FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 01/10/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA OBTENÇÃO DE APÓLICE PARA SEGURO PREDIAL DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AMARGOSA/BA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 548,76 TOTAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: THIAGO DINIZ ROSA E ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 276/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 21.459/2024; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 276/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. FIRMADO EM 10/10/2022, COM A **EMPRESA CINEMATOGRAFICA BOMBOCINE LTDA**, CNPJ 21.298.337/0001-05; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27/12/2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO RENATA LUIZ DE FAVERI DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.656/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BARREIROS, descritos no instrumento de projeto básico com recursos do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 10.656/2024, Concorrência Pública Eletrônica nº 010/2024 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR - CNPJ	VALOR
DJA CONSTRUTORA LTDA - ME- 42.077.334/0001-03	R\$ 82.188,05

Fica convocado o vencedor desta Licitação para **apresentação da garantia de execução do contrato e o seu comprovante de pagamento no prazo de até 03 (três) dias úteis** (enviar para o e-mail: contratos@amargosa.ba.gov.br), para posterior assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 09 de outubro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.627/2024; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 097/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 952829/2023 - OPERAÇÃO 1091334-35- MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 27/05/2024, COM A EMPRESA **DSB CONSTRUCOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 23.037.845/0001-57; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO ABENIL BORGES DOS SANTOS JUNIOR.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL 5.656/2024; ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 147/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE LOGRADOUROS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRAÇAS E CORRELATOS DO MUNICÍPIO, ZONA RURAL E URBANA, FIRMADO EM 02/08/2023, COM A EMPRESA **CONSTRUTORA BASFRE EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 26.440.658/0001-08,; **OBJETO:** REEQUILÍBRIO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 3,16289%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO ALISSON CINTRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90119/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.219/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **22.219/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, que **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90119/2024**, PNCP: 13825484000150-1-000278/2024, cujo envio de propostas teve início em 30/09/2024 às 14:17 até 03/10/2024 às 07:59, que tem como objeto a **contratação de Serviços de Diagnóstico em anatomia patológica para as peças cirúrgicas, para atender as demandas dos pacientes residentes no Município de Amargosa que realizaram cirurgias eletivas no Hospital Municipal**, foi declarada DESERTA.

Maiores informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 09 de outubro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 023/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.661/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: MDTT-SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 23.318.453/0001-66; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE DERMATOLOGIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 E SEUS ANEXOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.34.00, VALOR: R\$ 41.251,20 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: ÉRICA SODRÉ ANDRADE DE BRITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 14.232/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 031/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA COBERTURA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGÃO (AMBULÂNCIA DO SAMU), FIRMADO EM 06/07/2023, COM A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITA NO CNPJ 61.198.164/0001-60; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES.; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL 4.281/2024; ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 031/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA COBERTURA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGÃO (AMBULÂNCIA DO SAMU), FIRMADO EM 06/07/2023, COM A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITA NO CNPJ 61.198.164/0001-60; **OBJETO:** REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 3,69768%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICADA: : MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96827563000127

LICITAÇÃO: PE-005-2024-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 DOS PACIENTES: ANA CLÁUDIA DE JESUS - PROCESSO Nº 8000533-57.2018.8.05.0000 ANTONIETA DE JESUS – PROCESSO Nº 8000942-62.2020.8.05.0006 CLOVIS FERREIRA DE ANDRADE -PROCESSO Nº 2490361-5/2009 JEAN DAVI SANTOS FERNANDES - PROCESSO Nº 0501103-25.2018.8.05.0006 KAIQUE DE JESUS ARAUJO- PROCESSO Nº 0500650-30.2018.8.05.0006 JOÃO NILTON DOS SANTOS MAIA - PROCESSO Nº 0500911-29.2017.8.05.0006 JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS - PROCESSO Nº 8000514-46.2021.8.05.0006 MARIA NUSCIAÇÃO SANTOS MELO- PROCESSO Nº 0500607-64.2016.8.05.0006 PEDRO HENRIQUE SILVA BASTOS - PROCESSO Nº 0501442-18.2017.8.05.0006 MAURINA CARVALHO DE JESUS - PROCESSO Nº 8001108-26.2022.8.05.0006 DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 8001184-16.2023.8.05.0006 MARIA JOSÉLIA CONCEIÇÃO SANTOS – PROCESSO Nº 8002209- 98.2022.8.05.0006 NILDA LOMANTO DOS SANTOS – PROCESSO Nº 8001968 -27.2022.5.05.006 JOÃO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE PROCESSO Nº 0700002-61.2021.8.05.0006 JOSENILTON SANTOS DE JESUS- PROCESSO Nº 8001278-03.2019.8.05.0006 JUCELINO DA SILVA MELO - PROCESSO Nº 0500041-86.2014.8.05.0006 MAGNO MORAIS S SANTOS - PROCESSO Nº 8000717-08.2021.8.05.0006 MILSON OLIVEIRA DOS SANTOSPROCESSO Nº 0503638-92.2016.8.05.0006 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS ANDRADE PROCESSO Nº 0501441-33.2017.8.05.0006 VALTER SOUZA SANTANA PROCESSO Nº 8000787-93.2019.8.05 JAILMA RODRIGUES FRANÇA – PROCESSO Nº 8000074-79.2023.8.05.0006 JULIANA VITORIA SANTANA DOS SANTOS DELFINO - PROCESSO Nº 8000528-59.2023.8.05.0006 JOÃO LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO BRITO - PROCESSO Nº 8002750-34.2022.8.05.0006 JOÃO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE PROCESSO Nº 0700002-61.2021.8.05.0006 HELIOTERIO AVELINO DE SOUZA - PROCESSO Nº 8001060-67.2022.8.05.0006, IVANY BRANDÃO DA CRUZ - PROCESSO Nº 8001372-09.2023.8.05.0006

Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 27387/2024, conforme relatório do Almoarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 02 de outubro de 2024

Rosangela oliveira santos de almeida
Secretaria Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90122/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.398/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de ambulância modelo HILUX lotada no Hospital Municipal de Amargosa.

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **23.398/2024**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **90122/2024**, PNCP: 13825484000150-1-000282/2024, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/282> destinada a **contratação de empresa para especializada para prestação de serviços de seguro de ambulância modelo HILUX lotada no Hospital Municipal de Amargosa.**

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 09 de outubro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br